

**LEI MUNICIPAL N° 939/2007.**

**Autoriza o executivo a abrir crédito especial no orçamento do município.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações:

**0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação**

0507.2678201011.027 – pavimentação de ruas como: Vereador Delir Francisco Rodrigues da Silva, Antônio Mattiuz (iniciando na José Bonifácio até a Rua Álvaro Garda) Antonio Garda (iniciando na José Bonifácio até a Cerilo Borin e da Álvaro Garda até a esquina com a Romano Conte) Rua Mário Dalla Palma, Rua Romano Conte e Rua Professor Cerilo Borin, sinalização visual e outros

44905100 – obras e instalações ..... R\$ 234.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor por:

- Transferências da União ..... R\$ 234.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias mês de setembro de 2007.

Registre-se e publique-se

Engº Rachid J. E. Ghiggi  
Prefeito Municipal

Darlei Lanhe  
Secretário da Administração